



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 370 DE 05 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 180.402,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e dois reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
01.0101.01.031.0014.2401.339030.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	60.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	112.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	Manut. Das ativ. Do Fundo Munic. De Educação	8.402,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>180.402,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 180.402,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e dois reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
01.0101.01.031.0014.2401.339092.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	22.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	150.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339048.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Mun. De Educação	8.402,00
<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>180.402,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*